



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI nº 2366  
DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>300.000,00</b>
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde
493	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 059	MS-Ref.UES-CR.896783/2019/MS/CAIXA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>300.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 81 300.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de Março de 2021

---

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL